



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

CONSULTA PÚBLICA

CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 3.823 05/07/2010, por meio do endereço eletrônico <http://www.ssparaíso.mg.gov.br/> e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta e os anexos do Contrato de Programa a ser celebrado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17:00h do dia 06 de agosto de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça dos Imigrantes, n. 100, Bairro Lagoinha, CEP 37.950-000, por meio de e-mail meioambiente.spu@ssparaíso.mg.gov.br, ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa COPASA” para a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça dos Imigrantes, n. 100, Bairro Lagoinha, CEP 37.950-000. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

São Sebastião do Paraíso, 14 de julho de 2010.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO
MUNICÍPIO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, nos termos do disposto nos arts.11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 3.823 05/07/2010, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referentes ao Contrato de Programa para a Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na sede do Município, a ser firmado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU. A Audiência Pública será realizada às 08:00 horas e trinta do dia 10 de agosto de 2010, no Teatro Municipal, localizado à Praça dos Imigrantes n. 100. Na audiência, serão efetivados os debates relativos ao Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município. As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência. Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição; ou por e-mail, até as 18 horas do dia da Audiência, através do endereço meioambiente.spu@ssparaiso.mg.gov.br. Os que se manifestarem por escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição. Ficam especialmente convidados: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, o Ministério Público de Minas Gerais e o Poder Judiciário Estadual, através de seus representantes na Comarca, o Poder Legislativo Municipal, as Instituições Ambientais responsáveis pela Bacia dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GP7 - Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

São Sebastião do Paraíso, 14 de julho de 2010.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso